



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
 EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
 Telefone: (61) 2028-9021/9022

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a designação dos servidores para integrar o Comitê Especial de Concessão – CEC. (Processo nº 02070.020289/2016-51)

O Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, e de acordo com a Instrução Normativa ICMBio nº 02/2017 que disciplina, no âmbito do ICMBio, o planejamento, a execução e o monitoramento dos contratos de concessão de uso para prestação de serviços de apoio à visitação em unidades de conservação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrar como membros permanentes o Comitê Especial de Concessão – CEC:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Pedro de Castro da Cunha e Menezes	2181174	CGEUP - DIMAN
Larissa Moura Diehl	1513351	CGEUP - DIMAN
Gustavo Costa Rodrigues	1459402	CGFIN - DIPLAN
Luiz Eugênio Junqueira de Oliveira	1575740	COARR – CGFIN - DIPLAN

Daiane Daniele Santos Rocha	1111136	COARR – CGFIN - DIPLAN
-----------------------------	---------	---------------------------

Art. 2º. Em consonância com o disposto na alínea a, do art. 4º da Instrução Normativa ICMBio nº 02/2017, coordenará o CEC o servidor Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, Diretor da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – DIMAN, matrícula SIAPE nº 2479489.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 15/02/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0960463** e o código CRC **4264A9DF**.